



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/n Dili Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

### Conselho de Administração

Decisão n.º 12 /V/CA, de 24 de maio de 2019

Nos termos conjugados do n.º1 e alínea b) n.º2 artigo 9.º da Lei Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar/LOFAP, LEI N.º 12 /2017 de 24 de Maio, o Conselho de Administração decide o seguinte:

1. Nos termos da alínea a) n.º3 da Decisão do Conselho de Administração n.º06/III/CA de 27 de março de 2014, aprova o requerimento da Senhora Deputada Veneranda E.M. Lemos Martins datado de 06 de maio de 2019, sobre o pedido de reembolso dos custos de tratamento de saúde na Indonésia.
2. Mandatar o Secretário-Geral para efectuar a recontagem dos custos apresentados, a partir dos comprovativos apresentados pela requerente e submeter o resultado da recontagem ao Conselho de Administração para efeitos de apreciação e aprovação.  
Efetuar o pagamento do reembolso com base no resultado da recontagem, depois de obtida a aprovação do Conselho de Administração.

A presente decisão foi tomada e aprovada por maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de maio de 2019.

Publique-se

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus Costa Amaral**

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

**Adelino Afonso de Jesus**

